

(Sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)

tudo de conformidade com a legislação acima explicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de outubro de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

Autorizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, conforme Resolução nº 00811/2022, em sessão datada de 03 de fevereiro de 2022, o registro tácito do ato de aposentadoria para ELISEU BARROS FILHO, com fundamento no Recurso Extraordinário (RE) nº 636.553 do STF.

PORTRARIA Nº 268 /2022

Dispõe sobre pagamento retroativo de gratificação de trabalho em condições especiais, inclusive com risco de vida e/ou saúde.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VI, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO decisão proferida pelo Órgão Especial desta Corte de Justiça, quando da análise do Recurso Administrativo – Cível de nº 8500497-09.2019.8.06.0001;

RESOLVE:

Art 1º – Conceder ao servidor BRUNO DANTAS RAULINO DO NASCIMENTO, Técnico Judiciário – Área Técnico Administrativa, Especialidade: Técnico em Manutenção, matrícula nº 9661, o pagamento da gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com risco de vida e/ou saúde, **retroativo** ao período de **15/06/2012 a 23/09/2018**, *observando-se a prescrição quinquenal*, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base, em conformidade com o art. 132, inciso VI e art. 136 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, c/c o art. 3º, inciso II, da Resolução nº 35/2004, de 25 de outubro de 2004, publicada no Diário da Justiça de 05 de novembro de 2004, alterada pela Resolução nº 15/2018.

Art. 2º – Reconhecer a dívida de exercício anterior e autorizar o pagamento no valor total de R\$ 94.904,72 (noventa e quatro mil, novecentos e quatro reais e setenta e dois centavos), parcelado em 61 (sessenta e uma) parcelas de R\$ 1.555,82 (hum mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 266/2022

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes nos Processos Administrativos nº 8502873-63.2022.8.06.0000; 8502879-70.2022.8.06.0000; 8502876-18.2022.8.06.0000; 8503013-97.2022.8.06.0000; e 8502980-10.2022.8.06.0000.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar Maísa Cunha Bezerra de Queiroz Braga, Analista Judiciária, matrícula nº 6951, do cargo em comissão de Assessora I, símbolo DAE-1, com lotação na Assessoria de Articulação Interna para o 1º Grau e nomeá-la para o cargo em comissão de Assessora I, símbolo DAE-1, com lotação no Gabinete da Desembargadora Joriza Magalhães Pinheiro.

Art 2º - Exonerar Rafael Maia Barbosa, matrícula nº 7163, do cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária – Entrância Final, símbolo DAE-4, com lotação na 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza e nomeá-lo para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo DAE-1, com lotação no Gabinete da Desembargadora Joriza Magalhães Pinheiro.

Art. 3º – Exonerar Yasmim Mesquita Bezerra, matrícula nº 45378, do cargo em comissão de Assistente de Apoio Judiciário, símbolo DAJ-4, com lotação no Núcleo de Produtividade Remota e nomeá-la para o cargo em comissão de Assessora I, símbolo DAE-1, com lotação no Gabinete da Desembargadora Joriza Magalhães Pinheiro.

Art. 4º – Exonerar Mônica Resende Martins Ibiapina, Técnica Judiciária, matrícula nº 2205, do cargo em comissão de Assessor I, símbolo DAE-1, com lotação no Gabinete do Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes.

Art. 5º – Exonerar José Alessandro Cidrão Pinheiro, Oficial de Justiça, matrícula nº 4668, do cargo em comissão de Assessor I, símbolo DAE-1, com lotação no Gabinete do Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes.

Art. 6º – Exonerar Rafael Aires Lopes, matrícula nº 9314, do cargo em comissão de Assessor I, símbolo DAE-1, com lotação no Gabinete do Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes.

Art. 7º – Exonerar Tiago Teixeira Maia Gondim, Analista Judiciário, matrícula nº 5580, do cargo em comissão de Assessor I, símbolo DAE-1, com lotação na Consultoria Jurídica e nomeá-lo para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo DAE-1, com lotação na Assessoria de Articulação Interna para o 1º Grau.

Art. 8º - Nomear Auber Cardoso Gondim Silva, Analista Judiciário, matrícula nº 5624, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo DAE-1, com lotação na Consultoria Jurídica.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 18 de fevereiro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará